



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
36846-1	Kariane de Souza Orłowski	Agente Comunitário de Saúde	063.332.009-99	12/06/2019 a 08/12/2019

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 28
de Junho de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal